



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Maio de 2015 - ANO - XIV. Nº 897 - Pág. 01 à 16

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

LEI No 2.641, DE 22 DE MAIO DE 2015. Aumenta os valores da remuneração dos servidores temporários do ProJovem Urbano no Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica majorada a remuneração mensal dos servidores contratados temporariamente para prestar serviços no ProJovem Urbano, de acordo com os valores especificados no Anexo Único desta Lei. Parágrafo único. .... SUPRIMIDO .... Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação própria consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de março de 2015. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo Único da Lei nº 2.310, de 28 de março de 2012. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de maio de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À LEI Nº 2.641, DE 22 DE MAIO DE 2015.

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Coordenador Geral	01	3.921,76	3.921,76
Assistente Pedagógico	01	3.089,87	3.089,87
Professor de Ensino Fundamental	15	1.663,78	24.956,70
Professor de Qualificação Profissional	03	1.663,78	4.991,34
Professor de Participação Cidadã	03	1.663,78	4.991,34
Assistente Administrativo	01	2.150,00	2.150,00
Professor para Atendimento Educacional Especializado	01	1.663,78	1.663,78
Tradutor e Interpretador de Libras	03	1.663,78	4.991,34
Monitor de Qualificação Profissional	03	1.069,57	3.208,71
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	06	950,73	5.704,38
Merendeira	06	790,00	4.740,00
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>18.388,00</b>	<b>RS 64.409,22</b>

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de maio de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.642, DE 22 DE MAIO DE 2015. Abre crédito adicional especial no vigente orçamento – lei municipal nº 2.587, de 28 de novembro de 2014, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa – Lei Municipal nº 2.587, de 28 de novembro de 2014, no valor de R\$ 1.110.720,00 (Hum milhão, cento e dez mil, setecentos e vinte reais), a fim de criar a atividade “Urbanização de Vias, Espaços Públicos, Áreas de Lazer e Lagoas”, da Secretaria de Infraestrutura, no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Fica inserido, no Orçamento Programa da Despesa Municipal, a seguinte funcional programática, bem como os respectivos elementos de despesas listados:

Classificação Institucional e Funcional Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
0901.15.451.0039.2.276	Urbanização de Vias, Espaços Públicos, Áreas de Lazer e Lagoas	3.3.90.39.00	25.000,00
		3.3.90.92.00	25.000,00
		4.4.90.51.00	1.060.720,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 1.110.720,00</b>

Art. 3º O recurso orçamentário para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, será oriundo da anulação da seguinte funcional programática aprovada na Lei Municipal 2.587 de 28 de novembro de 2014, conforme alínea abaixo:

Classificação Institucional e Funcional Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
0901.15.544.0055.1.056	Construção de Sistema de Abastecimento de Água	4.4.90.51.00	1.110.720,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 1.110.720,00</b>

Art. 4º Aplica-se ao Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei em caso de insuficiência durante a execução orçamentária, o disposto no art. 06, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.587 de 28 de novembro de 2014. Art. 5º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 22 de maio de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2015 – PGM. REVOGA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c art. 4º, IV do Decreto 516 de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de maio de 2015, a concessão de Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico concedida ao Senhor FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS, matrícula nº 53014, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), por meio da portaria nº 003/2015, de 02 de janeiro de 2015. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de maio de 2015. Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município de Caucaia. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE MAIO DE 2015. Exonera FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral Adjunto. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de maio de 2015, FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, Simbologia CCESP-2, valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de maio de 2015. Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 038/2015 – PGM. REVOGA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c art. 4º, IV do Decreto 516 de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de maio de 2015, a concessão de Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico concedida ao Senhor ANDERSON LAURENTINO DE MEDEIROS, matrícula nº 53011, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por meio da portaria nº 006/2014, de 28 de janeiro de 2014. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 27 de maio de 2015. Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município de Caucaia. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE MAIO DE 2015. Exonera, a pedido, ANDERSON LAURENTINO DE MEDEIROS do cargo de provimento em comissão de Diretor Jurídico. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de maio de 2015, ANDERSON LAURENTINO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR JURÍDICO, Simbologia CCESP-3, valor R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 27 de maio de 2015. Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### ATO

ATO DECLARATÓRIO nº 01, de 22 de maio de 2015. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições constantes da Lei 2.390 de 16 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o pedido de expedição do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, datado de 16 de fevereiro de 2015, constante do processo nº 780/2015 da Central de Alvarás; CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental- SEPLAM, constante do processo nº 780/2015, que explicita a impossibilidade da concessão de autorização para o funcionamento das atividades requeridas – Alvará de Funcionamento; CONSIDERANDO a comunicação interna nº 974/2015, de 30 de abril de 2015, da Central de Alvarás, que comunica à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN, a liberação do funcionamento da requerente mediante pagamento da taxa, em contradição à manifestação da SEPLAM de “NÃO PERMITIDO” o funcionamento da mesma; CONSIDERANDO contudo, a expedição do Alvará nº 1182/2015, autorizando o funcionamento do estabelecimento, contrário à manifestação da SEPLAM; CONSIDERANDO ainda, o poder de autotutela do Estado, respaldado pela súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; CONSIDERANDO por fim, as disposições contidas nos incisos IV e X do artigo 31 da Lei 2.390 de 16 de janeiro de 2013, que estabelece competência do titular da SEPLAM para praticar os atos administrativos relativos às atividades de que se cuida no presente ato. DECLARA: NULO, por vício material o Alvará de Funcionamento nº 1182 de 30 de abril de 2015, tornando sem efeito a Licença para Funcionamento concedida à empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI. Cientifique-se à parte interessada. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. VALDENE RIFANE GURGEL - Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015-TP. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o N.º 008/2015-TP, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Consultoria Especializada na área de Recursos Humanos para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Caucaia, visando otimizar processos de trabalho, identificar as reais necessidades de pessoal, definir a melhor forma de contratação e elaborar a matriz de remuneração, de acordo com os requisitos do cargo, abrangendo a complexidade das funções, conforme especificações contidas no Edital e anexos. A Sessão será realizada às 10:00h do dia 15/06/2015, na Sala de Sessões da CPL situada à Praça Cel. Fausto Sales, nº 464, Centro - Caucaia - CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3342.1021. Caucaia, 27/05/2015. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-PP. O Pregoeiro da CMC, torna público que às 10:00h do dia 12/06/2015, na Sala de Reuniões da CPL, na Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro, Caucaia - Ceará, receberá propostas para a aquisição e montagem de móveis projetados, aquisição de cadeiras e eletrodomésticos destinados a Casa do Vereador, junto a Câmara Municipal de Caucaia. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro da Câmara, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. Caucaia, 27/05/2015. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

### ATOS

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Compulsória, o servidor Sr. JOAQUIM PINHEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 041.642.963-72 PIS/PASEP n°. 1.024.319.152-6 servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. EDUCL-B, admitido em 20/02/1998, inscrito sob matrícula n° 9197, lotado na Secretaria de Educação, com Proventos Proporcionais, na forma do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, c/c das Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, c/c art. 29, Parágrafo Único da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.043,78 (um mil e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 760,00
Adicional Tempo de Serviço (9%)	R\$ 68,40
Adicional Nível de Formação Técnica	R\$ 607,52
Vencimento Proporcional (10871/10950)x1.051,37	R\$ 1.043,78
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.043,78

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de abril de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. FRANCISCA FELIX DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF: 423.953.803-34 PIS/PASEP n°. 1.085.080.051-7, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/11/1983, inscrita sob matrícula n° 0566, lotada na Secretaria de Saúde, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 40, § 1º inciso III, alínea "b", da Constituição Federal 1988, em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei n°. 10.887/04 e em consonância com o art. 31 da Lei n° 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos proporcionais, no valor mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 790,00
Adic. Tempo de Serviço: (26%)	R\$ 205,40
Valor Apurado da Média	R\$ 437,57
Valor Benefício Proporcional (9570/10950)x437,57	R\$ 382,42
Complementação Constitucional	R\$ 407,58
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 790,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 16 de março de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. MARIA DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, casada, portadora do CPF: 276.032.883-04 PIS/PASEP n°. 1.703.243.529-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-01, admitida em 01/08/1985, inscrita sob matrícula n° 1824, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal 1988, em consonância com a Emenda Constitucional 20/98, e em consonância com o art. 31 Lei n° 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 792,00
Adic. Tempo de Serviço (24%)	R\$ 190,08
Total da Remuneração	R\$ 982,08
Valor do Benefício Proporcional (6216/10950)x 982,08	R\$ 557,49
Complementação Constitucional	R\$ 232,51
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 790,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 23 de março de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. FRANCISCA ALVINO SOARES, brasileira, solteira, portadora do CPF: 247.636.323-53, PIS n°. 1.702.752.124-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL07, admitida em 01/07/1983, inscrita sob matrícula n° 1437, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, § 5º da Constituição Federal, em consonância com as EC n° 20/98 e n° 41/03, c/c art. 30, § 1º da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.108,93 (quatro mil cento e oito reais e noventa e três centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.914,14
Adicional Tempo de Serviço (26%)	R\$ 757,67
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 437,12
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 4.108,93

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de outubro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA DA PENHA DE SOUSA FREITAS, brasileira, solteira, portadora do CPF: 179.826.423-49 PIS/PASEP: n°. 1.701.999.395-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. NM-CL06, admitida em 27/01/1982, inscrita sob matrícula n° 0538, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, § 5º, redação original da Constituição Federal, com as Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, c/c art. 30, c/c Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.767,92 (dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.949,25
Adicional Tempo de Serviço (27%)	R\$ 526,29
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 292,38
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.767,92

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de abril de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. ANA MEIRE ARAÚJO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora do CPF: 322.987.143-04 PIS/PASEP n°. 1.703.243.861-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL05, admitida em 01/06/1987, inscrita sob matrícula n° 2186 lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, § 5º, redação original da Constituição Federal, com as Emendas Constitucionais n° 20/91 e 41/03, c/c art. 30, § 1º e § 2º da Lei n°. 1414/01,



de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.403,55 (três mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.484,35
Adicional Tempo de Serviço (22%)	R\$ 546,55
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 372,65
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.403,55

Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de janeiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. EULINA BARROS OLIVEIRA DE PAULA, brasileira, viúva, portadora do CPF: 315.667.663-20 PIS/PASEP n°. 1.703.243.506-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 01/06/1987, inscrita sob matrícula n° 2687, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, § 5° da Constituição Federal, em consonância com as Emendas Constitucionais n° 20/98 e n° 41/03, c/c art. 30, § 1° da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.914,06 (três mil e novecentos e quatorze reais e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.856,99
Adicional Tempo de Serviço (22%)	R\$ 628,53
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 428,54
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.914,06

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARGARIDA ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora do CPF: 502.453.923-00 PIS/PASEP n°. 1.703.243.786-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL05, admitida em 10/10/1987, inscrita sob matrícula n° 6925 lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, § 5°, redação original da Constituição Federal, com as Emendas Constitucionais n° 20/91 e 41/03, c/c art. 30, § 1° da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.403,55 (três mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.484,35
Adicional Tempo de Serviço (22%)	R\$ 546,55
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 372,65
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.403,55

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de janeiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do CPF: 447.573.363-49 PIS/PASEP n°. 1.701.306.509-7, servidora desta

prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula n° 2110, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, § 5° da Constituição Federal, com as Emendas Constitucionais n° 20/98 e n° 41/03, c/c art. 30, da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.771,21 (três mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.856,99
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 485,68
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 428,54
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.771,21

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de abril de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA LEUDA MIRANDA FEITOSA, brasileira, casada, portadora do CPF: 259.822.733-68 PIS/PASEP n°. 1.703.242.851-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL06, admitida em 02/04/1984, inscrita sob matrícula n° 1681 lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5° da Constituição Federal, c/c Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, c/c art. 30, § 1° da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.938,78 (três mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.534,03
Adicional Tempo de Serviço (25%)	R\$ 633,50
Gratificação Incorporada	R\$ 391,15
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 380,10
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.938,78

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de janeiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. DILVANI CARVALHO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 259.817.653-72 PIS/PASEP n°. 1.703.242.745-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL07, admitida em 01/04/1988, inscrita sob matrícula n° 1792, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, § 5° da redação original da Constituição Federal de 1988, a nova redação dada pelas EC n° 20/98 e 41/03, e o art. 30, § 1° da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 2.021,24 (dois mil e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.486,21
Adic. Tempo de Serviço (21%)	R\$ 312,10
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 222,93
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.021,24

Prefeitura Municipal de Caucaia, 16 de março de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES, brasileira, casada, portadora do CPF: 268.167.253-87 PIS/PASEP n°. 1.703.242.815-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL07, admitida em 01/06/1985, inscrita sob matrícula n° 1446, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais tomando por base o art. 40, § 5º da redação original da Constituição Federal de 1988, a nova redação dada pelas EC n° 20/98 e 41/03, e o art. 30, § 1º da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 4.131,66 (quatro mil e cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM R\$
Salario Base	R\$ 2.972,42
Adic. Tempo de Servico (24%)	R\$ 713,38
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 445,86
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 4.131,66

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de abril de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA DIANA DA SILVA FREITAS, brasileira, casada, portadora do CPF: 320.296.833-53 PIS/PASEP n°. 1.703.243.557-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL05, admitida em 01/06/1987, inscrita sob matrícula n° 2234, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c EC 20/98 e EC 41/03, c/c o art. 30, § 1º da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 3.403,55 (três mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM R\$
Salario Base	R\$ 2.484,35
Adic. Tempo de Servico (22%)	R\$ 546,55
Grat. Regencia de Classe (15%)	R\$ 372,65
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 3.403,55

Prefeitura Municipal de Caucaia, 30 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA JACQUELINE ROCHA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do CPF: 419.097.633-49 PIS/PASEP n°. 1.215.359.450-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula n° 9149, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, § 5º da redação original da Constituição Federal, c/c das EC n° 20/98 e 41/03, e o art. 30, § 1º da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 1.730,01 (um mil e setecentos e trinta reais e um centavo) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM R\$
Salario Base	R\$ 1.373,03
Adic. Tempo de Servico (11%)	R\$ 151,03
Grat. Regencia de Classe (15%)	R\$ 205,95
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 1.730,01

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA NAILDE MATOS COELHO, brasileira, casada,

portadora do CPF: 166.240.763-72 PIS/PASEP n°. 1.076.535.052-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL06, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula n° 1397, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, inciso III, § 5º da redação original da Constituição Federal, c/c das EC n° 20/98 e 41/03, e o art. 30, § 1º da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 3.526,10 (três mil e quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM R\$
Salario Base	R\$ 2.914,14
Adic. Tempo de Servico (21%)	R\$ 611,96
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 3.526,10

Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de janeiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. ERTENEIDA MARIA PONTES GOMES, divorciada, portadora do CPF: 720.758.997-20 PIS/PASEP n°. 1.205.483.367-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL06, admitida em 01/07/1983, inscrita sob matrícula n° 3615, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, inciso III, inciso III, alínea "a", da redação original da Constituição Federal, c/c das EC n° 20/98 e 41/03, e o art. 30, § 1º da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 4.108,93 (quatro mil e cento e oito reais e noventa e três centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM R\$
Salario Base	R\$ 2.914,14
Adic. Tempo de Servico (26%)	R\$ 757,67
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 437,12
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 4.108,93

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA DO CARMO, brasileira, casada, portadora do CPF: 162.937.893-34 PIS/PASEP n°. 1.086.531.578-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NM-ASG18, admitida em 01/02/1980, inscrita sob matrícula n° 2666, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea "a", da redação original da Constituição Federal, c/c EC n° 20/98 e 41/03, e o art. 30, § 1º da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 2.520,84 (dois mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM R\$
Salario Base	R\$ 1.954,14
Adic. Tempo de Servico (29%)	R\$ 566,70
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 2.520,84

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, a Sra. EMÍLIA LINHARES DAMASCENO, brasileira, casada, portadora do CPF: 317.635.023-68 PIS/PASEP: 1.008.180.374-2, servidora desta prefeitura, concursada, inscrita sob matrícula n° 10445, ocupante do cargo de Professora Educação Básica, ref. ES-CL04, admitida em 20/07/1999, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com fundamentação no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional n° 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28,



parágrafos 1°, 2°, 6°, 7° e 8° da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, resultando no valor de R\$ 3.501,22 (três mil e quinhentos e um reais e vinte e dois centavos), assim discriminados:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 2.800,99
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 280,09
Grat. Regencia de Classe (15%)	R\$ 420,14
TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$ 3.501,22

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de maio de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 073, DE 01 DE ABRIL DE 2015. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os valores referentes à Gratificação Adicional por Trabalho Noturno, referente ao mês de MARÇO/2015, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 073, DE 01 DE ABRIL DE 2015. ADICIONAIS NOTURNOS. MÊS: MARÇO/2015.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT./HORAS
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	32
3	46916	ADRIANA ARAUJO ABREU	TEC SUP EM SAUDE	72
4	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUX OPERACIONAL	112
5	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	72
6	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	16
7	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTE	ENFERMEIRO	88
8	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	64
9	36101	ANA CLAUDIA DA SILVA DE ALMEIDA	AUX OPERACIONAL	80
10	46896	ANA VLADIA VASCONCELOS SOBRINHO	AGE SUP GERENCIAL	104
11	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	16
12	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	96
13	35370	ANGELICA PAZ CANDIDO CHAVES	TEC SUP EM SAUDE	24
14	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	24
15	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	32
16	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	96
17	212	ANTONIA FRANCINELA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	104
18	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	96
19	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	40
20	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	8
21	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	40
22	12902	ARLENIARA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	104
23	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	16
24	47572	CAIO MARCUS TEOFILO DA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
25	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASC ONCELOS	DENTISTA	80
26	35501	CARLA FERREIRA ALVES	AUX OPERACIONAL	104
27	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104
28	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	88
29	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	48
30	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	8
31	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
32	56027	CLAUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	TECNICO DE SUPORTE E	64
33	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGE SUP GERENCIAL	96
34	10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO	DENTISTA	8
35	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	40
36	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	32
37	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	16
38	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	16
39	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	32
40	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGE SUP GERENCIAL	24

41	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	16
42	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AGE SUP EM SAUDE	104
43	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONCA	MEDICO	8
44	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGE SUP GERENCIAL	104
45	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	96
46	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGE SUP GERENCIAL	88
47	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	104
48	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
49	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AGE SUP EM SAUDE	104
50	389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUX OPERACIONAL	104
51	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	CIRURGIAO DENTISTA E	8
52	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUX OPERACIONAL	104
53	37170	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	MEDICO	16
54	36903	FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO	MEDICO	24
55	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	40
56	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	96
57	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUX OPERACIONAL	104
58	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	104
59	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUX OPERACIONAL	96
60	3311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCA	AGE SUP EM SAUDE	104
61	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUX OPERACIONAL	80
62	1471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVER	AUX OPERACIONAL	80
63	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUX OPERACIONAL	96
64	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUX OPERACIONAL	104
65	405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	TEC SUP EM SAUDE	40
66	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO	AUX OPERACIONAL	104
67	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITA	AUX OPERACIONAL	104
68	37357	FRANCISCO ERALDO PEREIRA DOS SANTO	AGE SUP GERENCIAL	96
69	35485	FRANCISCO FELIPE DE ARAUJO SANTOS	AUX OPERACIONAL	96
70	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGE SUP GERENCIAL	64
71	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUX OPERACIONAL	80
72	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUX OPERACIONAL	104
73	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUX OPERACIONAL	96
74	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	16
75	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SA	AGE SUP EM SAUDE	104
76	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AGE SUP A FISCALIZAC	88
77	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	40
78	33419	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA	MEDICO PSF	24
79	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUX OPERACIONAL	152
80	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	40
81	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AGE SUP GERENCIAL	104
82	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	24
83	56032	ITALO FERNANDO DUTRA DA MOTA	TECNICO DE SUPORTE E	120
84	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
85	52598	JANAINA SABOIA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	32
86	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
87	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	32
88	33928	JOAO DENNYNS PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	32
89	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVAR ES	MEDICO	40
90	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUX OPERACIONAL	24
91	226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	AUX OPERACIONAL	104
92	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	104
93	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	32
94	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGE SUP GERENCIAL	88
95	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUX OPERACIONAL	64
96	526	JOSE MONTEIRO FERREIRA	AUX OPERACIONAL	80
97	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	AUX OPERACIONAL	64
98	35394	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	AUX OPERACIONAL	64
99	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	48
100	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO	8
101	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUX OPERACIONAL	96
102	36887	KARLOS ITALO SOUZA VIANA	MEDICO	40
103	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGE SUP GERENCIAL	88
104	35302	KELVIA VIANA FRANCO FE RNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	80
105	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	24
106	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	64
107	56053	LENINE FRED MATOS DOURADO	TECNICO DE SUPORTE E	8
108	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	80
109	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	AGE SUP GERENCIAL	104
110	35629	LIEGE RIBEIRO DE ALMEIDA	AGE SUP GERENCIAL	104
111	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	32
112	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIRO	AGE SUP GERENCIAL	200
113	33133	LUCIA DE FAT IMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO	48
114	35572	LUCIA MIREZ DOS SANTOS	AGE SUP GERENCIAL	104
115	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	48
116	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGE SUP EM SAUDE	104
117	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGE SUP EM SAUDE	104
118	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	64
119	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	16
120	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	16
121	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
122	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	16
123	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	32
124	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUX OPERACIONAL	104
125	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	AUX OPERACIONAL	104
126	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	72
127	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	16
128	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	24
129	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO PEDIATRA	48
130	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	48
131	35563	MARCOS ARANHA FERREIRA	AGE SUP GERENCIAL	88
132	34024	MARCOS FUZZA DE CARVALHO	MEDICO	32
133	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	32
134	34028	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGE	MEDICO	16
135	35622	MARIA ADRIANA CARNEIRO MAGALHAES	AGE SUP GERENCIAL	104
136	360	MARIA AURENICE RODRIGUES	AUX OPERACIONAL	104
137	47619	MARIA CIRBENE MOURA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	72
138	376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
139	264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
140	38234	MARIA EDILENE COSTA	AUX OPERACIONAL	40



141	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
142	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
143	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
144	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUX OPERACIONAL	104
145	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AGE SUP EM SAUDE	104
146	55956	MARIA JOSE ALVES MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
147	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGE SUP EM SAUDE	104
148	35617	MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA	AGE SUP GERENCIAL	104
149	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	96
150	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
151	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGE SUP EM SAUDE	104
152	3883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AGE SUP EM SAUDE	48
153	35434	NAGILA DE SOUZA LOPES	AUX OPERACIONAL	56
154	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGE SUP GERENCIAL	104
155	36932	PAULO ANGELO DE SOUSA	MEDICO	32
156	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	16
157	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	40
158	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
159	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE E	56
160	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	80
161	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUX OPERACIONAL	192
162	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	104
163	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	96
164	52474	RENATA MARIA LIMA BRAUNA	ASSISTENTE SOCIAL	48
165	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	104
166	44362	ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BILHAR	MEDICO	16
167	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
168	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGO	FARMACEUTICO	48
169	35292	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	80
170	35514	SIMONE LEANDRO DA SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
171	46917	SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES	TEC SUP EM SAUDE	48
172	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	8
173	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	104
174	56051	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE SUPORTE E	40
175	35336	THIAGO DA SILVA ALVES	TEC SUP EM SAUDE	8
176	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	16
177	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUX OPERACIONAL	144
178	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
179	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	104
180	35418	VERONICA BANDEIRA DA COSTA	AUX OPERACIONAL	96
181	35414	VILMA MARIA VIEIRA DE MELO	AUX OPERACIONAL	112
182	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	16
183	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	64
184	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	96
185	56066	YURY BARROSO	TECNICO DE SUPORTE E	32

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 074, DE 01 DE ABRIL DE 2015. Concede Plantões aos Médicos e Enfermeiros das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei Municipal n.º 2.352, de 13.08.2012, o pagamento de plantões extras aos médicos e enfermeiros, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referente ao mês de MARÇO/2015, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 074, DE 01 DE ABRIL DE 2015. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS/OUTROS PROFISSIONAIS NIVEL SUPERIOR. MÊS: MARÇO/2015.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)
1	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	4.300,00
2	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	900,00
3	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	360,00
4	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	3.200,00
5	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	3.100,00

6	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	4.800,00
7	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	6.000,00
8	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.500,00
9	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	1.200,00
10	33928	JOAO DENNY S PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	720,00
11	39013	JOSE DANIEL BRANDAO DE OLIVEIRA	MEDICO	9.000,00
12	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	750,00
13	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	800,00
14	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF	4.300,00
15	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	2.400,00
16	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	2.520,00
17	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	900,00
18	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	360,00
19	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	1.800,00
20	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	720,00
21	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO	1.600,00
22	33393	ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA	ENFERMEIRO	720,00
23	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE S	ENFERMEIRO	180,00
<b>VALOR TOTAL (RS)</b>				<b>53.130,00</b>

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 075, DE 01 DE ABRIL DE 2015. Concedem GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "a" da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de MARÇO/2015, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 075, DE 01 DE ABRIL DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS. MÊS: MARÇO/2015.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT./DIARIAS
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA	20
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA	20
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	20
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	20
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	20
6	23825	ALDERNIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUE	20
7	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA	19
8	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	20
9	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	20
10	36115	ALINE BATISTA JULIAO	20
11	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS	16
12	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	20
13	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	19
14	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA	20
15	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	20
16	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	1
17	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	20
18	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	18
19	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	20
20	36106	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	8
21	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	20
22	36914	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DAS CHAGAS	14
23	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	20
24	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SIL	20
25	37174	ANTONIO ROOSVELTT CAMPELO	20



26	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO	19
27	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO	18
28	36129	ANTONIO VITOR FERREIRA NASCIMENTO	18
29	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA	20
30	36126	ANTONIO WELLINGTON GABRIEL DE SOUS	12
31	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUZA	17
32	24156	ARTERIO SOARES FILHO	20
33	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	19
34	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	17
35	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	20
36	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	7
37	36131	DANIELE NUNES UCHOA	17
38	39067	DANILSON ALVES COSTA	18
39	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA	20
40	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	20
41	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	20
42	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	20
43	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUS	20
44	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	14
45	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	20
46	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	19
47	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	20
48	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	18
49	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	20
50	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	20
51	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	20
52	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUS	19
53	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIR	19
54	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	20
55	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	20
56	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	20
57	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIR	19
58	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAG	19
59	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	20
60	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BA	20
61	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA	16
62	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	20
63	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	19
64	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA	20
65	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	17
66	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	20
67	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIME	20
68	24186	FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA	11
69	36143	FRANCISCO WLADIMIR B DO NASCIMENTO	20
70	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	20
71	36185	HELIO MARQUES FERREIRA	20
72	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	19
73	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO	20
74	24191	JACSON FERREIRA TORRES	20
75	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS	20
76	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SI	20
77	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	20
78	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO	18
79	24193	JONAS LIMA MENEZES	20
80	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO	20
81	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	20
82	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO	20
83	24195	JOSE COSTA DA SILVA	20
84	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO	20
85	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	20
86	36145	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO	20
87	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA	15
88	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	20
89	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQU	20
90	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	17
91	36156	JULIO CESAR DE SOUSA SILVA	16
92	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE	20
93	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	20
94	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	18
95	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	20
96	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	17
97	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	20
98	24207	LUIS ANTONIO SILVA MARTINS	19
99	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	20
100	36175	MARCOS PAULO LIMA	17
101	36148	MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO	20
102	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	20
103	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	19
104	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	20
105	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	18
106	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	20
107	36177	MARIA DE FATIMA COSTA CAVALCANTE	15
108	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	17
109	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	18
110	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	20

111	24219	MARIA JOSE VIEIRA	20
112	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	19
113	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	20
114	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	19
115	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA	20
116	24222	MARIA VANIA DOS S ANTOS BARROS	19
117	36102	MARILIA DOMINGOS MATOS	7
118	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	19
119	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA	20
120	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	19
121	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO	19
122	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	20
123	36108	REGILANE LOPES	20
124	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA	19
125	24227	RENATO NUNES VIANA	20
126	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	18
127	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	16
128	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	18
129	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUE	17
130	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	19
131	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	20
132	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	15
133	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA	20
134	36167	SORAIA GOMES GONCALVES DE SOUSA	18
135	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	20
136	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	20
137	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	19
138	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	20
139	36122	WANA CARLA DA SILVA	20
140	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	20

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N°. 076, DE 01 DE ABRIL DE 2015. Concedem GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, do Decreto n°. 136, de 1º de agosto de 2006, Lei Complementar n°. 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n°. 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "b" da Lei n°. 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo, aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de MARÇO/2015, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°. 076, DE 01 DE ABRIL DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS. MÊS: MARÇO/2015.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT./DIARIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	20
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	20
3	23811	ALVINO SOTERO GOMES	20
4	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS	20
5	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	12
6	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	20
7	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	17
8	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	20
9	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	20
10	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO	20



11	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	16
12	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	20
13	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE	20
14	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	20
15	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	20
16	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	20
17	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	20
18	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	20
19	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	20
20	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	20
21	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	20
22	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	20
23	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	20
24	36183	VIRGINIA MARIA HERCULANO DE ALBUQU	20

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N°. 077, DE 01 DE ABRIL DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex-officio" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1°. REMOVER ex officio, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades juridicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°. 077, DE 01 DE ABRIL DE 2015. MÊS: ABRIL/2015.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE ANTERIOR	COD/ UNIDADE ATUAL
1	35609	ANDRE LUIS OLIVEIRA LIMA	AGE SUP GERENCIAL	SAUDE ALMOXARIFADO	126-CAPS AD - CENTRO 131-HOSPITAL SANTA TERESINHA
2	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGE SUP GERENCIAL	CAPS II - JUREMA	604-UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMEN
3	35658	JEHANNE ANGELICA OLIVEIRA LIMA	AGE SUP GERENCIAL	SAUDE ALMOXARIFADO	131-HOSPITAL SANTA TERESINHA
4	37433	LEANDRO CLEMENTE DA COSTA	AUX OPERACIONAL	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMEN	131-HOSPITAL SANTA TERESINHA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA N°. 078, DE 01 DE ABRIL DE 2015. Concede Gratificação por Resultados Alcançados - GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER nos termos a Lei Municipal n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Gratificação por Resultados Alcançados - GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente a mês de FEVEREIRO/2015, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2°. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal

de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N°. 078, DE 01 DE ABRIL DE 2015. GRATIFICAÇÃO POR RESULTADOS ALCANÇADOS - GRA DOS GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES. Mês: FEVEREIRO/2015.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE H LIMA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	105,38
3	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	225,54
4	33792	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	250,00
5	33320	ALEXSANDRA SILVA THE	NUTRICIONISTA	240,00
6	45303	ALINE ANGELICA GUIMARAES DE ALMEID	MEDICO PSF	530,00
7	55360	ALINE BORGES DUARTE	ENFERMEIRO	250,00
8	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	250,00
9	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTE	ENFERMEIRO	240,00
10	33353	ANA ALICE FONTELES NETA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
11	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	250,00
12	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
13	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	240,00
14	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA	FONOAUDILOGO	240,00
15	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO PSF	530,00
16	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDILOGO	240,00
17	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
18	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO	250,00
19	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	DENTISTA	250,00
20	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	ENFERMEIRO	250,00
21	55361	ANA TARCIA GUIMARAES PAIVA	ENFERMEIRO	250,00
22	33261	ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA	FONOAUDILOGO	240,00
23	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	248,24
24	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	1.151,18
25	35397	ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
26	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
27	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
28	37396	ANTONIA FLAVIA COUTIN HO COSTA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
29	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	240,00
30	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
31	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	123,16
32	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	807,02
33	48785	ANTONIO JOSE DA SILVA	PSICOLOGO	240,00
34	37404	AURENILI SILVA DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104,00
35	541	BOANERGES BECO BEZERRA NETO	DENTISTA	120,00
36	34773	BRENA LIMA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
37	40869	BRUNA ARAUJO ROCHA	ENFERMEIRO	250,00
38	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	1.766,35
39	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	24,55
40	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
41	39010	CAMILA MARTINS DE AGUIAR GONCALVES	FARMACEUTICO	240,00
42	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	DENTISTA	120,00
43	10058	CARLA PATRICIA MENDES DA S CARNEIR	DENTISTA	250,00
44	45565	CARLOS EDUARDO COELHO BARBALHO	MEDICO	56,58
45	33330	CAROLINA SANTOS CAVALCANTI	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
46	390	CATARINA MARIA FIGUEIRA CHOAIRY	FISIOTERAPEUTA	240,00
47	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	240,00
48	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	240,00
49	33174	CELINA VIANA DE ARAUJO	FARMACEUTICO	240,00
50	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	240,00
51	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	240,00
52	36009	CHRYSIANE COELHO DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
53	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	259,15
54	35399	CLOVIS INACIO FERRER FEITOSA SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
55	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENFERMEIRO	250,00
56	10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO	DENTISTA	120,00
57	55362	CRISTIANE PAULA ROCHA	ENFERMEIRO	250,00
58	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	1.534,45
59	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
60	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	1.104,41
61	34003	DADSON LEANDRO DE SA SALES	MEDICO	217,80
62	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	100,39
63	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
64	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	649,80
65	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	124,42
66	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO PSF	530,00
67	55990	DEBORA TELES MEZER DE SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
68	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO	250,00
69	35421	DOUGLAS SILVA SANTANA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
70	33490	DUILIO BENICIO E SILVA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
71	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONCA	MEDICO	260,68
72	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	844,25
73	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	240,00
74	37387	ELEN DO SOCORRO MODESTO DE CASTRO	PSICOLOGO	240,00
75	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	240,00



76	51632	ELVIRA CLENE BRAGA REGO	ENFERMEIRO PSF	250,00
77	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAIS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
78	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	113,99
79	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	250,00
80	33034	ERICA LEMOS SILVA	ENFERMEIRO	240,00
81	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	35,54
82	608	EVELINE BARROS FORTE	FARMACEUTICO	240,00
83	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
84	36889	FABIOLA GESSIKA COELHO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00
85	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	240,00
86	33865	FERNANDA COSTA DE FARIAS	ENFERMEIRO	250,00
87	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	250,00
88	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	124,12
89	55363	FRANCISCA MONICA ARRAIS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
90	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	250,00
91	35427	FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS MAGALHA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
92	35353	FRANCISCO JOSAFIA FERNANDES	MEDICO	869,20
93	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	26,82
94	33883	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONS	ENFERMEIRO	250,00
95	55988	GIOVANNI ARAUJO FERREIRA	FARMACEUTICO	240,00
96	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	178,21
97	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	BIOQUIMICO	240,00
98	10426	GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA	DENTISTA	250,00
99	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO PSF	250,00
100	33895	GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQ	ENFERMEIRO	250,00
101	33042	GYSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	ENFERMEIRO	240,00
102	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	90,02
103	33272	HELGA SALES MEINERZ	FONO AUDILOGO	240,00
104	33901	HELDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	250,00
105	33905	HEVILA SAMPAIO PONTE S	ENFERMEIRO	250,00
106	35377	INGRID DE QUEIROZ FERNANDES	FARMACEUTICO	120,00
107	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO	240,00
108	55991	ISABEL AMELIA MARTINS FONTELES	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
109	33908	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00
110	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	28,76
111	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
112	33915	JANAINA BESSA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	250,00
113	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00
114	52598	JANAINA SABOIA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	240,00
115	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
116	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	240,00
117	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	600,20
118	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO	861,18
119	33928	JOAO DENNY'S PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	250,00
120	34143	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	1.354,06
121	34094	JOAO PAULO DE ALMEIDA SILVA	MEDICO	63,36
122	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	205,81
123	297	JOHN KENNEDY GOMES BRAGA	DENTISTA	240,00
124	34145	JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA	MEDICO	683,02
125	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	137,63
126	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	500,00
127	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF	530,00
128	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNI	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
129	35961	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	MEDICO PSF	530,00
130	295	JOSE MACIEL ANDRADE	ENFERMEIRO	240,00
131	10257	JOSE RAIMUNDO XIMENES SAMPAIO	DENTISTA	120,00
132	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
133	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	699,71
134	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO	164,13
135	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	250,00
136	37386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENFERMEIRO	250,00
137	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
138	55364	KAREN VIVIANE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	250,00
139	51626	KARINNE MENEZES BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
140	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
141	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	250,00
142	33945	KELLY LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO	250,00
143	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	250,00
144	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	ENFERMEIRO PSF	250,00
145	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	240,00
146	51619	LAIANA MAURICIO FREITAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
147	723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO	250,00
148	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	120,00
149	637	LEILA MARA PASSOS TEIXEIRA	DENTISTA	120,00
150	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
151	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	240,00
152	35299	LILIAN SOARES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
153	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	BIOQUIMICO	240,00
154	46776	LIVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA	FARMACEUTICO	240,00
155	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	250,00
156	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO	240,00
157	35337	LUCIANA CALHEIROS MONTENEGRO DE MI	FONO AUDILOGO	240,00
158	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
159	40876	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	250,00
160	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
161	35401	LUCIVAN MORAIS PETROLA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
162	46779	LUISILDA MARIA DERNIER PINTO MARTI	NUTRICIONISTA	240,00
163	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	250,00
164	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	331,00
165	35345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	MEDICO PSF	530,00
166	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	250,00
167	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
168	579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO	240,00
169	36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO	149,96
170	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	50,04

171	39019	MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00
172	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	99,48
173	34147	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	MEDICO	689,28
174	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	48,58
175	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PIN	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
176	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	240,00
177	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	802,01
178	34024	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	MEDICO	149,72
179	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	139,24
180	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
181	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO	240,00
182	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	240,00
183	39024	MARIA GERLANE HERCULANO DO NASCIME	ENFERMEIRO	240,00
184	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
185	10071	MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS	ENFERMEIRO	240,00
186	33424	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	MEDICO PSF	530,00
187	52473	MARIA LIDUINA DA SILVA NUNES	ENFERMEIRO PSF	250,00
188	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	250,00
189	33082	MARIANA PEDROSA MOREIRA	ENFERMEIRO	240,00
190	10372	MARILIA BEZERRA MARTINS	PSICOLOGO	120,00
191	33957	MARILIA SILVA SALES	ENFERMEIRO	250,00
192	33354	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
193	33507	MAYANNE CAROLINE GADELHA RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
194	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
195	367	MOEMA DIOGENES BRAGA	FISIOTERAPEUTA	120,00
196	37388	MONICA DE ARAUJO RODRIGUES	ENFERMEIRO	250,00
197	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	317,37
198	35431	NADJA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
199	35402	PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
200	55566	PATRICIA ROCHA AGUIAR AVILA	ENFERMEIRO	250,00
201	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	449,60
202	33536	RAFAELA ALVES FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
203	46775	RAFAELA COUTINHO DO REGO	FARMACEUTICO	240,00
204	35425	RAMILLE ARAUJO LIMA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
205	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
206	52487	REBECA DE ANDRADE E SILVA	ENFERMEIRO	250,00
207	55367	REBECCA VIEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	250,00
208	35304	REGIA SILVIA MOREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
209	52474	RENATA MARIA LIMA BRAUNA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
210	33351	ROBERTA ALVES MARTINS	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
211	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	303,46
212	3346	ROSE MARY NUNES FERRAZ DE ABRU	DENTISTA	250,00
213	33393	ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA	ENFERMEIRO	240,00
214	44736	ROSYANNE TEIXEIRA VIEIRA	NUTRICIONISTA	240,00
215	55368	SABRINA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
216	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
217	46771	SAMIA DUARTE MOTA	ENFERMEIRO PSF	250,00
218	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO	240,00
219	39016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
220	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	250,00
221	33134	SEMI RAMES RAMOS AVILA	ENFERMEIRO	240,00
222	37391	SERLIA MARIA DE SOUSA SILVA FREITA	ENFERMEIRO	250,00
223	35341	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	MEDICO PSF	530,00
224	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIR	MEDICO	102,26
225	37397	SILVANE RODRIGUES LIMA	ENFERMEIRO	250,00
226	10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	ENFERMEIRO	240,00
227	362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA SIQUEIR	FISIOTERAPEUTA	120,00
228	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO	250,00
229	35664	SOLANGE HEROS CASTELO BRANCO	PSICOLOGO	240,00
230	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	ENFERMEIRO	250,00
231	33527	SORAIA DE SOUZA GURGEL	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
232	33340	SUIANE RODRIGUES VIANA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
233	33976	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FR EITAS	ENFERMEIRO	250,00
234	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	250,00
235	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	250,00
236	35259	TAMIREZ CAMPOS GOES DA SILVA GUIMA	ENFERMEIRO	250,00
237	56024	TATYANNE COUTINHO CAJAZEIRAS BEZERR	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
238	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	240,00
239	47617	TEREZA CRISTINA FILGUEIRA BELO	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
240	51696	THAISSA MARA ALVES CAPELO	NUTRICIONISTA	240,00
241	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	240,00
242	33571	THIAGO DE MELO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
243	32983	TICIANNIA DE MOURA FONTELLES ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
244	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO	240,00
245	33343	VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
246	44743	VANESSA MORAIS FERREIRA	FONO AUDILOGO	240,00
247	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	240,00
248	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE S	ENFERMEIRO	240,00
249	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	250,00
250	33981	VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO SO	ENFERMEIRO	250,00
251	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	126,21
252	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	120,00
253	33277	WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE	FONO AUDILOGO	240,00
<b>VALOR TOTAL (RS)</b>				<b>70.621,32</b>

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 079, DE 01 DE ABRIL DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA, VALDISLANE DE ALMEIDA SOUSA SILVA CAVALCANTE, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 1.956, de 20 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO à servidora pública integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, VALDISLANE DE ALMEIDA SOUSA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº. 36906, AGENTE EM SUPORTE EM SAÚDE, observada a respectiva condição em nível de graduação no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor, conforme documento fornecido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir da data inicial da abertura do processo. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 080, DE 01 DE ABRIL DE 2015. Concede Gratificação de Titulação à Servidora TATIANY COUTINHO CAJAZEIRAS BEZERRA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, e CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº. 1.353 datado de 06 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER o percentual de Titulação a servidora TATIANY COUTINHO CAJAZEIRAS BEZERRA, matrícula nº. 56024, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 06/02/2015. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 081, DE 01 DE ABRIL DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 2.937 de 11 de março de 2015; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora MÁRCIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº: 53987, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,

carga horária de 200 horas, lotado (a) na UBS Antônio Brasileiro, bairro: Primavera, no período de 06/03/2015 à 15/03/2015. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 082, DE 01 DE ABRIL DE 2015. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) JOÃO BATISTA BARBOSA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, e CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com este no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; 9- CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo nº. 17.741 de 07 de novembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a (ao) o servidor (a) JOÃO BATISTA BARBOSA, matrícula nº. 03097, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na UBS Maria F. do Nascimento – Bairro: Matões, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, referência: NFA017, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 2º período aquisitivo de 04/05/2004 a 03/05/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: ABRIL/2015, MAIO/2015 E JUNHO/2015, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 083, DE 01 DE ABRIL DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. CONSIDERANDO que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém-admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; CONSIDERANDO que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes à função); CONSIDERANDO que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; CONSIDERANDO por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. RESOLVE: Art. 1º. CERTIFICAR a aptidão dos servidores relacionados constantes no ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria para o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 083, DE 01 DE ABRIL DE 2015.



ORD	MAT	NOME	CARGO
01	45303	ALINE ANGELICA GUIMARAES DE ALMEIDA	MEDICO PSF
02	37386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENFERMEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA N°. 084, DE 01 DE ABRIL DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso II e art.143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o estatuído nos arts.16 e 17, parágrafo 1° da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2° do art.18 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1° do art.18 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art.19,§ 2° da Lei n°2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. RESOLVE: Art. 1° PROGREDIR os servidores relacionados no Anexo Único, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°. 084, DE 01 DE ABRIL DE 2015. PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORD	MAT	NOME	CARGO	Ref. Anterior	Ref. Atual	Admissao
01	45305	ANA KELY DE LOYOLA DIOGENES	ENFERMEIRO	NS200A1	NS200A4	17/01/2015
02	45302	ANA LIVIA SANTIAGO MACEDO	FARMACEUTICA	NS200A1	NS200A4	08/02/2015
03	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRA	NS200A1	NS200A4	17/01/2015
04	45307	LARIZA CRISTINA MAIA LIMA	FARMACEUTICA	NS200A1	NS200A4	17/01/2015
05	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENFERMEIRA PSF	NS200A1	NS200A4	17/01/2015
06	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	ME200A1	ME200A4	26/12/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N°. 085, DE 01 DE ABRIL DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a

pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 3.714 de 31 de março de 2015; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) FUVIO RODRIGUES DE SOUSA, a partir de 31 de março de 2015, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N°. 086, DE 01 DE ABRIL DE 2015. Concede Gratificação de Titulação à Servidora KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei n.º 2.284/2012, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 3.056 datado de 13 de março de 2015; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal n.º 2.284 de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER o percentual de Titulação a servidora KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES, matrícula n.º 35302, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará - UFC e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 13/03/2015. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N°. 086 A, DE 01 DE ABRIL DE 2015. Concede Gratificação de Titulação à Servidora LIZYANE FROTA DE CASTRO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei n.º 2.284/2012, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 2.138 datado de 25 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal n.º 2.284 de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER o percentual de Titulação a servidora LIZYANE FROTA DE CASTRO, matrícula n.º 36891, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO (A) DENTISTA PSF, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Faculdade Ingá e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 25/02/2015. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº. 087, DE 01 DE ABRIL DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO, EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 3.087, de 16 de março de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor público integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA, matrícula nº. 35565, AGENTE EM SUPORTE GERENCIAL, observada a respectiva condição em nível de graduação no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor, conforme documento fornecido pela Faculdade Ateneu e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir da data inicial da abertura do processo. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 088, DE 01 DE ABRIL DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA, ANA CARLA DE OLIVEIRA PINHEIRO, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 2.741, de 09 de março de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor público integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, ANA CARLA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº. 52084, AGENTE EM SUPORTE GERENCIAL, observada a respectiva condição em nível de graduação no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor, conforme documento fornecido pelo Centro Universitário do Norte - UNINORTE e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir da data inicial da abertura do processo. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 088 A, DE 02 DE ABRIL DE 2015. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA aos servidores relacionados no Anexo Único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudos médicos

periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº. 532, de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos servidores relacionados no Anexo Único, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo os mesmos desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 30/03/2015. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 088 A, DE 02 DE ABRIL DE 2015. READAPTAÇÃO DEFINITIVA. Mês: ABRIL/2015.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	N DO PROCESSO	DATA DO PROCESSO
1	35513	ANA CRISTINA MARTINS LESSA GUERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	15.828	1/10/2014
2	35391	JERONIMO VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	6.195	23/4/2014
3	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	9.814	18/6/2014

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 088 B, DE 02 DE ABRIL DE 2015. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos servidores relacionados no Anexo Único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº. 532, de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos servidores relacionados no Anexo Único, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo os mesmos desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 088 B, DE 02 DE ABRIL DE 2015. READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA. Mês: ABRIL/2015.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	N DO PROCESSO	DATA DO PROCESSO	VALIDADE DA READAPTACAO
1	24153	ANONIO JOSE ALVES CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	9.108	5/6/2014	02/04/2015 A 02/04/2017
2	24189	GIOVANNI MENDES CARNEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	8.012	22/5/2015	02/04/2015 A 02/04/2017
3	24217	MARIA GORETTE RODRIGUES LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	7.275	9/5/2014	02/04/2015 A 02/04/2017
4	35531	VERONICA ALVES FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	618	20/11/2015	02/04/2015 A 02/04/2017

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PORTARIA Nº. 089, DE 13 DE ABRIL DE 2015. CONCEDE ao servidor JOSÉ HOLANDA NOGUEIRA NETO licença para interesse particular, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 4.317 de 10 de abril de 2015, Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, e RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, Art. 1º. CONCEDER ao servidor JOSÉ HOLANDA NOGUEIRA NETO, matrícula nº. 36145, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no setor de Endemias - Bairro: Centro, Licença para interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 13 de abril de 2015 e término em 13 de abril de 2016. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 13 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 090, DE 14 DE ABRIL DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a programação das férias do Secretário Municipal de Saúde para o mês de Maio/2015; CONSIDERANDO o preceito estabelecido pelo Parágrafo único do artigo 40 da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO que o ordenamento de gestão da saúde deve ser exercido ininterruptamente. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANTONIETA DA COSTA FERREIRA, SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 55506, para RESPONDER INTERINAMENTE pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no período compreendido entre 04 de maio de 2015 a 02 de junho de 2015, nos termos do Parágrafo único 40 da Lei nº 2.390/2013. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 14 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 092, DE 15 DE ABRIL DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração, a servidora MARIA ERENIR MORAIS DAMASCENO, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 55951, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, lotado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para as Endemias, ambas as unidades jurisdicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 093, DE 15 DE ABRIL DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o

artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração, a servidora NEILA LIMA DE SOUZA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 47744, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sede para a Secretaria Municipal de Saúde - Auditoria, ambas as unidades jurisdicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 094, DE 15 DE ABRIL DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração, o servidor ROBERTO CORDEIRO LIMA, AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 10031, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, lotado na Unidade de Pronto Atendimento - UPA para o Hospital Santa Teresinha, ambas as unidades jurisdicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 095, DE 16 DE ABRIL DE 2015. DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO PERÍODO DE 20 DE ABRIL A 20 DE MAIO DE 2015, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o surto de sarampo e o alerta máximo no combate a dengue pelos quais passam o Estado do Ceará e o Município de Caucaia; CONSIDERANDO a urgência em desempenhar com maior presteza e por maior tempo o atendimento à população; RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido temporariamente, pelo período de 20 de abril de 2015, a 20 de maio de 2015, que o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde será das 8:00h, até as 17:00h diariamente, de segunda a sexta-feira, com intervalo de uma hora para almoço, de preferência entre as 12:00h às 13:00h. Art. 2º. O horário de funcionamento estabelecido nesta Portaria aplica-se a todos os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a sede administrativa. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 20 de maio de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de Abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 096, DE 22 DE ABRIL DE 2015. DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO LEGAL DO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO. O



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria Nº 280, de 01 de agosto de 2014 que Dispõe sobre nomeação de servidores para o exercício legal do cargo de fiscal sanitário. RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR a substituição da servidora DARLANE WELLEN FREITAS SOARES, Matrícula nº 56036, pelo servidor FRANCISCO WARNER DA SILVA SOUSA, Matrícula nº 03314, para ocupar o cargo de Fiscal Sanitário. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de abril de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.004/2015. A Pregoeira de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de junho de 2015 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Material de Distribuição Gratuita – Kit Gestante para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 32.002/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a CONCORRÊNCIA 32.002/2015-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Ginásio José Nunes de Miranda (Ginásio Cazuzão) localizada no Bairro Tabapuá, Município de Caucaia/CE, prevista para ser realizada na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará no dia 05 de junho de 2015 às 09h fica ADIADA para o dia 10 de junho de 2015 às 10h. Caucaia, 27 de maio de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.

ERRATA NA NUMERAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 08.006/2014-CP cujo objeto é: REFORMA E COBERTURA DE QUADRAS DAS ESCOLAS EEIEF ALUIZO PEREIRA LIMA, EEIEF MARIA DAS DORES LIMA, EEIED JOÃO CORDEIRO DE MIRANDA, EEIEF OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, EEIEF ADÉLIA CRISÓSTOMO E EEIEF JOAQUIM MOTA E SILVA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o presidente da comissão consta neste documento, que há um salteamento na numeração nas folhas 894 à 896 e 1281 à 1283. Caucaia 26 de maio de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.

ERRATA NA NUMERAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 08.009/2014-CP cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o presidente da comissão consta neste documento, que há um salteamento na numeração nas folhas 666 à 670 e 1463 à 1468. Caucaia 26 de maio de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20150401001 – referente à PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.028/2014 cujo objeto é Contratação de empresa especializada em

fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, logística, supervisão e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na limpeza e conservação das áreas abrangidas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia - CE, Onde ler: “inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.828.223/0001-05” LEIA-SE: “inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.282.223/0001-05” os demais itens permanecem sem qualquer alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150526002. TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2014-TP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF E DO CADASTRO ÚNICO CE. 515.260,02 (quinhentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos). Dotação Orçamentária Atividade 0722.2050 IGD BOLSA FAMILIA – CADASTRO UNICO – Classificação Econômica Elemento de Despesa : 4.4.90.51.00 obras e instalações. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Secretaria de Desenvolvimento Social, representada pelo Secretário, o Sr. Eriemerson Nobre Gonçalves e de outro lado a empresa E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, representado pelo Sr. LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO. Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias. Data do Contrato: 27 de maio de 2015.

Aviso de Revogação. O Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia, Sr. Ivan Correia Sales, no uso de suas atribuições, decide REVOGAR o presente processo de Tomada de Preços nº 10.003/2014-TP, que trata da contratação de obras de implantação do sistema de abastecimento de água com chafariz de 5.000L em 01 (um) poço profundo nas localidades de: Monte Alegre (BR-020) / Alto do Mocó (BR-020) / Imburana (BR-020) / São José do Roldão (Caupe) / Altos da Raposa (Camará) e construção do sistema de dessalinização de água e abrigo nas localidades: Agrovila/Sítios Novos / Boqueirão / Assentamento Angicos no Município de Caucaia/CE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e disposições do art. 53, 54 e art. 55 da Lei 2.390/13, tendo em vista a referida despesa não é contemplada no Projeto/Atividade da Dotação Orçamentária desta Secretaria. Publique-se. Município de Caucaia - Estado do Ceará, em 26 de maio de 2015. Ivan Correia Sales. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE DIE– PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.001/2015 - PP. A Comissão de Pregões do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.001/2015-PP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA NA PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE CAUQ E/OU AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE – AAUQ, prevista para o dia 01 de junho de 2015 às 09:00 horas fica ADIADA SINE DIE. Caucaia/CE, 27 de maio de 2015. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150525002. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.003/2015-DP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS EPIDEMIAS DE DENGUE E DA FEBRE CHIKUNGUNYA DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA 2015, PORTARIA Nº 2.757, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DECRETO Nº 743, DE 10 DE ABRIL DE 2015. Valor Global de R\$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE: Funcional Programática: 0621.2056. EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representada

pela Sra. Antonieta da Costa Ferreira, Subsecretária de Saúde e de outro lado a empresa A C RODRIGUES DA SILVA ME, representada pelo Sr. Rogério Azevedo da Silva. Vigência do Contrato: 120 (Cento e vinte) dias. Data do Contrato: 25 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150525004. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.004/2015-DP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS EPIDEMIAS DE DENGUE E DA FEBRE CHIKUNGUNYA DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA 2015, PORTARIA Nº 2.757, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DECRETO Nº 743, DE 10 DE ABRIL DE 2015. Valor Global de R\$ 24.146,66 (vinte e quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE: Funcional Programática: 0621.2056. EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representada pela Sra. Antonieta da Costa Ferreira, Subsecretária de Saúde e de outro lado a empresa F F GOMES DE SOUSA ME, representada pelo Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa. Vigência do Contrato: 120 (Cento e vinte) dias. Data do Contrato: 25 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150525003. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.005/2015-DP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS EPIDEMIAS DE DENGUE E DA FEBRE CHIKUNGUNYA DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA 2015, PORTARIA Nº 2.757, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DECRETO Nº 743, DE 10 DE ABRIL DE 2015. Valor Global de R\$ 131.050,18 (cento e trinta e um mil cinqüenta reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE: Funcional Programática: 0621.2056. EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representada pela Sra. Antonieta da Costa Ferreira, Subsecretária de Saúde e de outro lado a empresa F F GOMES DE SOUSA ME, representada pelo Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa. Vigência do Contrato: 120 (Cento e vinte) dias. Data do Contrato: 25 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150525005. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.006/2015-DP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS EPIDEMIAS DE DENGUE E DA FEBRE CHIKUNGUNYA DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA 2015, PORTARIA Nº 2.757, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DECRETO Nº 743, DE 10 DE ABRIL DE 2015. Valor Global de R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinqüenta reais). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE: Funcional Programática: 0621.2056. EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representada pela Sra. Antonieta da Costa Ferreira, Subsecretária de Saúde e de outro lado a empresa SAMUEL ALVES DOS SANTOS EPP, representada pelo Sr. Abelardo Alves Viera. Vigência do Contrato: 120 (Cento e vinte) dias. Data do Contrato: 25 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 20150521001 PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 08.008/2015. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LITERÁRIOS PARA ALFABETIZADORES E ALFABETIZADOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global R\$ 44.582,00 - Dotação Orçamentária / Atividade / Classificação Econômica / Elemento de Despesas: 08.21.12.368.0029.2.124.3.3.90.39.00 Signatários – Contratante: Município de Caucaia – Secretaria de Educação – Representante: Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a Empresa: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA neste ato representada pelo Sr. Francisco Erle Fonteneles – Data da assinatura: 21 de maio de 2015. Vigência: 31 Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 20150522002 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.002/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESTRUTURADOS, MATERIAIS LÚDICO-PEDAGÓGICOS, JOGOS DE LETRAMENTO E MATEMÁTICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global R\$ 1.140.000,00 - Dotação Orçamentária / Atividade / Classificação Econômica / Elemento de Despesas: 08.22.12.368.0027.2.128.3.3.90.30.00 Signatários – Contratante: Município de Caucaia – Secretaria de Educação – Representante: Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a Empresa: SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA - SEFE neste ato representada pelo Sr. Francisco Eduardo Santos Pereira – Data da assinatura: 22 de maio de 2015. Vigência: 31 de Dezembro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2015. O Pregoeiro do Município de Caucaia/CE torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2015 critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CE, que a partir do dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 10 de junho de 2015 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE. Comissão de Pregão do Município de Caucaia/CE, 27 de Maio de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 15 de junho de 2015, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 05.002/2015- TP, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso. CAUCAIA - CE, 26 de maio de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA. C.P.C.L. Presidente.